



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Republicação Da Licença Ambiental Portaria Municipal SEMMA Nº 005/2021, Licença Unificada – LU Nº 002/2021** - Conceder Renovação da Licença Unificada - LU, pelo prazo de 01 (um) ano à empresa Consorcio Torc-Via-Enecon Área de Bota Fora, Localizada na Rodovia Fazenda Bolívia, Loteamento Portal da Cidade, Bairro Illicuritiba, Conceição do Jacuípe/BA.
- **Republicação Do Licenciamento Ambiental Portaria SEMMA Nº 005/2021, Processo Nº LU/002/2021** - Conceder Licença Unificada – LU, diante do cumprimento dos condicionantes, pelo de mais 01 (um) ano, à empresa Consórcio Torc-Via-Enecon, Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, para operar o empreendimento Área do Bota Fora (Venceslau)”, Código Do Município E6.5A Atividade de Área de Bota Fora, Localizado na Rodovia Fazenda Bolívia, Loteamento Portal da Cidade, Bairro Illicuritiba, Conceição do Jacuípe/BA.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LBZIDWAG5FRGO3W9GHPDGG

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
PJ/MF 14.222.574/0001-19



LICENÇA AMBIENTAL PORTARIA MUNICIPAL SEMMA Nº 005/2021 LICENÇA UNIFICADA – LU Nº 002/2021

A SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Jacuípe, Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONAMA 237/97, artigos 2º e 6º., pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011 com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelos Decretos Estaduais nº 15.682/2014, 16.366/2015, 16.963/2016 e 18.218/2018, pela Resolução CEPAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPAM 4.420/2015 e CEPAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 568/2014, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 042/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 096/2018, em consonância com o CMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo LU/002/2021, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA - LU**, pelo prazo de 01 (um) ano à empresa **Consortio TORC-VIA-ENECON Área** de Bota Fora, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.830.837/0001-75**, localizada na Rodovia Fazenda Bolívia, Loteamento Portal da Cidade, Bairro Illicititaba, Conceição do Jacuípe/BA, coordenadas Latitude 12°19'46.76"S e Longitude 38°44'55.37"O, município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, com atividade de **Código do Município E6.5A Atividade de Área de Bota fora**, conforme consta da documentação apresentada, em consonância com a legislação vigente e o cumprimento dos condicionantes constantes do verso.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 17 de fevereiro 2021.

Tania Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal

Lwany Santos Paim das Virgens
Secretária SEMMA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
PJ/MF 14.222.574/0001-19



Art. 1º - CONDICIONANTES: I. Fica proibido processo de operação na área do Bota fora; II. Realizar a Recomposição da vegetação da área de Bota fora. **Prazo: até maio de 2021;** III. Realizar a manutenção das áreas de preservação das nascentes. **Prazo: Vigência da Licença;** IV. Continuar cumprindo as determinações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – **PPRA**, em consonância com a **NR-9** do Ministério do Trabalho e Emprego, bem com o do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**, em consonância com a **NR-7**. **Renovação anual obrigatória;** V. Manter atualizado o programa de saúde e segurança dos trabalhadores, com atualização dos treinamentos, disponibilizando o conteúdo do Plano de Emergência Ambiental – **PEA** a todos os funcionários da empresa; VI. Apresentar ao órgão ambiental do município Relatório de Cumprimento dos condicionantes –RCC. **Frequência: Anual;** VII. O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento deste ato administrativo.

Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a **SEMMA**.

Art. 3º - A **SEMMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta Licença Unificada - **LU**, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da **SEMMA** e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao **SEIA** – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**.

Art. 5º - Esta Licença Unificada - **LU** terá vigência a partir da data de sua publicação.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 17 de fevereiro 2021.

Tania Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal

Lwany Santos Paim das Virgens
Secretária SEMMA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 14.222.574/0001-19

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEMMA Nº 005/2021

Nome da Empresa: Consortio TORC-VIA-ENECON	CPF/CNPJ: 20.830.837/0001-75	Processo nº LU/002/2021
Endereço: Rodovia BR 101, KM 103		
Data da Publicação: 17/02/2021	Validade: 17/02/2022	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BAHIA - SEMMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelos Decretos Estaduais 15.682/2014, 16.366/2015, 16.963/2016 e 18.218/2018, na Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 568/2014, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal 042/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 096/2018, em consonância com o CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo LU/002/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA – LU, diante do cumprimento dos condicionantes, pelo de mais 01 (um) ano, à empresa CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, para operar o empreendimento Área do Bota Fora (Venceslau)”, Código do Município E6.5A Atividade de Área de Bota fora, localizado na Rodovia Fazenda Bolívia, Loteamento Portal da Cidade, Bairro Illicitituba, Conceição do Jacuípe/BA, coordenadas Latitude 12°19'46.76"S e Longitude 38°44'55.37"O. Possui área total de 2,5 hectares, em conformidade com a legislação vigente e cumprimento dos seguintes condicionantes: I. Fica proibido processo de operação na área do Bota fora; II. Realizar a Recomposição da vegetação da área de Bota fora. **Prazo: até maio de 2021;** III. Realizar a manutenção das áreas de preservação das nascentes. **Prazo: Vigência da Licença;** IV. Continuar cumprindo as determinações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, em consonância com a NR-9 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem com o do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em consonância com a NR-7. **Renovação anual obrigatória;** V. Manter atualizado o programa de saúde e segurança dos trabalhadores, com atualização dos treinamentos, disponibilizando o conteúdo do Plano de Emergência Ambiental – PEA a todos os funcionários da empresa; VI. Apresentar ao órgão ambiental do município Relatório de Cumprimento dos condicionantes –RCC. **Frequência: Anual;** VII. O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento deste ato administrativo.

Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMMA.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro – Conceição do Jacuípe – Bahia
CEP 44.245-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 14.222.574/0001-19

Art. 3º - A **SEMMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta Licença Unificada - **LU**, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da **SEMMA** e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao **SEIA** – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**.

Art. 5º - Esta Licença Unificada - **LU** terá vigência a partir da data de sua publicação.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 17 de fevereiro de 2021.

Tania Marli Yoshida
Prefeita Municipal

Lwany Paim
Secretária SEMMA

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro – Conceição do Jacuípe – Bahia
CEP 44.245-000